PROCESSO	-
INTERESSADO	MDIC
ASSUNTO	Diálogo Administrativo Brasil-França

DELIBERAÇÃO Nº 038/2016 – CRI-CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida extraordinariamente em Brasília-DF, no Hotel Mercure Líder, no dia 21 de outubro de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a comunicação da Secretaria de Comércio e Serviços do MDIC recebida pelo CAU/BR em 27 de setembro de 2016, informando sobre a missão do ministro Marcos Pereira à França para a próxima edição do Diálogo Administrativo Brasil-França e sobre a realização do IV Fórum Econômico Brasil-França, promovido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e pelo Ministério da Economia, das Finanças e das Contas Públicas (MDEF);

Considerando que o ministério consultou o CAU/BR sobre o interesse das empresas associadas em agendas específicas com a França, seja no sentido de intenção de investimentos naquele país, seja por relações Intercompany com a França, ou mesmo a busca de parceiros estratégicos;

Considerando que a CRI-CAU/BR já havia dado início a tratativas com o Conseil National de l'Ordre des Architectes - Conselho Nacional da Ordem dos Arquitetos (CNOA) da França, visando particularmente a mobilidade transfronteiriça entre o Brasil e a Guiana Francesa;

Considerando que o CAU/BR já havia manifestado interesse na agenda entre os governos em reunião com o MDIC em 22/09/16 e enviado ao ministério a minuta de Memorando de Entendimento com o CNOA em 26/09/2016;

Considerando a reunião entre o CAU/BR, representado pelo conselheiro José Roberto Geraldine Jr., e o CNOA, representado pela diretora de relações exteriores e institucionais, Isabelle Moreau, em 17/10/2016, na qual foi acordado que as entidades estudariam um documento semelhante ao firmado entre o CAU/BR e a Ordem dos Arquitectos de Portugal;

Considerando o relatório e voto do conselheiro José Roberto Geraldine Jr.;

DELIBEROU:

1 – Responder o MDIC, informando sobre a reunião com o CNOA, quando foi sugerido o contato com o Ministério da Cultura da França, visando à inclusão da assinatura do acordo entre CAU/BR e CNOA, caso se chegue a um consenso, durante a agenda ministerial. Reiterar o interesse deste conselho em participar da agenda governamental.

Brasília – DF, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Coordenador Adjunto
ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Membro
MARCELO AUGUSTO COSTA MACIEL
Membro
LUIZ FERNANDO JANOT
Membro